

- a 8ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 13 de agosto de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas nºs 11297536000/1170-01, 11297536000/1170-40, 11297536000/1170-18, 11297536000/1170-44, 11297536000/1170-45, 11297536000/1170-43 e 11297536000/1170-15, para fins de aquisição de equipamento e material permanente de atenção especializada, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020.

ALEX DA SILVA BOUSQUET
Presidente

Id: 2266226

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.240 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

PACTUA PROPOSTAS Nºs 360003213902/02-000 E 360002884632/01-900, PARA CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Ofício SMS nº 486/2020;

- a 8ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 13 de agosto de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas nºs 360003213902/02-000 e 360002884632/01-900, para custeio de média e alta complexidade do Município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020

ALEX DA SILVA BOUSQUET
Presidente

Id: 2266227

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.241 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

PACTUA A PROPOSTA Nº 11128.809000/1190-14, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-08/001/049401/2019;

- a 8ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 13 de agosto de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta nº 11128.809000/1190-14, para fins de aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020

ALEX DA SILVA BOUSQUET
Presidente

Id: 2266228

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.242 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

PACTUAR A PROPOSTA Nº 1712240732247, PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Ofício SMS nº 051/2020;

- a 8ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 13 de agosto de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta nº 1712240732247, para aquisição de ambulância, do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020

ALEX DA SILVA BOUSQUET
Presidente

Id: 2266229

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

ATO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO

PORTARIA Nº 064 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Thiago Alves de Oliveira**, ID: 5109690-0, em substituição a servidora **Angela Maria Peçanha Moll** (exonerada) e a servidora **Patricia Marques Nogueira**, ID: 5086430-0, em substituição a servidora **Irimar Santos de Araújo**, ID: 3004735-8, na Fiscalização do Contrato nº 9912449506/2018, processo nº E-08/001/7022/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de agosto de 2020 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020

ARMANDO CORREA FONSECA JUNIOR
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2266313

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 19/08/2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 333/2020 - EXONERA - ERICA DO NASCIMENTO SANTOS, Id Funcional nº 5109744-3, a contar de 18/08/2020, do cargo de livre provimento de CHEFIA DE PESQUISA DE AQUISIÇÕES, símbolo CH, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 328/2020 - NOMEIA - LETÍCIA RÉGIS DI MAIO, para exercer, com validade a contar de 19/08/2020, o cargo de livre provimento de CHEFIA DE PESQUISA DE AQUISIÇÕES, símbolo CH, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Erica do Nascimento Santos, Id Funcional nº 5109744-3.

Id: 2266281

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 22/07/2020**

***PROCESSO SEI-08007/002475/2020 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 083/2020 no valor total R\$ R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e a emissão da Nota de Empenho nº: 2020NE01682, em favor da empresa COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de fornecimento e instalação de 01 (uma) câmara mortuária, a fim de atender de forma imediata as necessidades do IECAC, com fundamento no art. 4º, § 1º e art. 4º - B da Lei nº. 13.979/2020.

*Omitido no D.O. de 06/08/2020.

Id: 2266370

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
DE 19/08/2020**

Processo nº SEI-08/007/1144/2019 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 112/2019, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor da seguinte empresa: CIRUCOR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.371.547/0001-05, para o item 01 no valor de R\$ 60.990,00 (sessenta mil novecentos e noventa reais).

Id: 2266232

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5859 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA O § 2º DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5.664 DE 19 DE JULHO DE 2018, QUE VERSA SOBRE OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL NA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação em vigor, e o contido no Processo nº E-03/5.576/2011 e no SEI-030029/003174/2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre os profissionais e sua formação para o exercício na educação escolar básica;

- o disposto no Decreto nº 47.026, de 10 de agosto de 2020, que altera o parágrafo 6º do art. 13, do Decreto Estadual nº. 44.716, de 07 de abril de 2014 - o disposto no art. 2º do Decreto Nº 72.846, de 26 de setembro de 1973, que dispõe sobre o exercício profissional do Orientador Educacional e define sua formação;

- o disposto na RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o § 2º do art. 4º da Resolução SEEDUC nº 5.664, de 19 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º -.....

§ 2º - Poderão atuar na função de Orientador Educacional, estabelecida no inciso II, os Professores Docentes I, os Professores Docentes II, os Professores Assistentes de Administração Educacional I e os Professores Assistentes de Administração Educacional II, que, além de comprovada experiência docente, atendam a, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

I - ter concluído curso de Licenciatura em Pedagogia, que o habilite ao exercício da Orientação Educacional;

II - ter concluído curso de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado, na área de Orientação Educacional, nos termos do artigo 64 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2020

PEDRO FERNANDES
Secretário de Estado de Educação

Id: 2266182

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 19/08/2020**

DESIGNA LUCI TAVARES MARTINS, Prof. Doc. I, ID 4414785-6/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Rotary II, U.A. 11802312555, Tipo B, Município de Campos dos Goytacazes, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Jane Mery Falcão dos Santos, ID 4042951-2/2. Processo nº SEI-030041/000079/2020.

DISPENSA, a pedido, **CÍNTIA ARAÚJO BAPTISTA BOHRER**, Prof. Doc. I, ID 4328945-2/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Canadá, U.A. 11802314545, Município de Nova Friburgo, da SEEDUC, designada provisoriamente através do ato de 17/05/2019, publicado no DOERJ de 22/05/2019. Processo nº SEI-030043/000494/2020.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **JOSENILDA MARTINS KLEIN**, Prof. Doc. I, ID 4283897-5/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Canadá, U.A. 11802314545, Tipo B, Município de Nova Friburgo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Cíntia Araújo Baptista Bohrer, ID 4328945-2/2. Processo nº SEI-030043/000494/2020.

Id: 2266270

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.08.2020**

APOSENTA PAULO RAYMUNDO BAPTISTA DA SILVA, Professor Docente I, C ref. 8, ID Funcional nº 37976230/1, matrícula nº 249.035-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente I, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.078,39 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.247,03. Processo nº E-03/008/0888/2015.

APOSENTA Nanci Maria da Vitoria Vilar, Agente Auxiliar Administrativo I, ID Funcional nº 36440957/1, matrícula nº 272.723-8, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Agente Auxiliar Administrativo, nível I (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 985,11, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 541,81 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1317), no valor de R\$ 0,01. Processo nº E-03/016/2642/2018.

APOSENTA NILCEIA PEREIRA MIRANDA, Professor Docente II 40h, D, ref. 9, ID Funcional nº 34723781/1, matrícula nº 5.024.278-3, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 4.655,59 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.095,02. Processo nº E-03/003/213/2019.

APOSENTA ROSANGELA DE CASTRO E ABREU, Psicólogo, ID Funcional nº 20409524/1, matrícula nº 835.096-9, nos termos do §1º, alínea "b", inciso III do art. 40 da CF/88. Processo nº E-03/021/1874/2019.

APOSENTA OZIAS MEDEIROS DA SILVA, Servente I, ID Funcional nº 34889124/1, matrícula nº 277.468-5, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Servente, nível I (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 782,01, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 430,11 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1317), no valor de R\$ 0,01. Processo nº E-03/042/844/2020.

APOSENTA MARIA CHRISTINA RAMOS SILVA, Professor Docente I, D, ref. 8, ID Funcional nº 39671453/2, matrícula nº 832.827-0, nos termos do § 1º, alínea "b", inciso III do art. 40 da CF/88. Processo nº E-03/038/480/2019.

APOSENTA MARIA CHRISTINA RAMOS SILVA, Professor Docente I 40h, D, ref. 9, ID Funcional nº 39671453/1, matrícula nº 5.023.060-6, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente I 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 5.819,51 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.618,78. Processo nº E-03/038/503/2019.

APOSENTA ANA MARGARET DE CASTRO FETEIRA DO VALE, Professor Docente I, D, ref. 8, ID Funcional nº 38679035/1, matrícula nº 826.848-4, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente I, nível D, ref. 8 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.078,39 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 831,36. Processo nº E-03/002/1154/2019

APOSENTA LENILEIA CHAGAS SILVEIRA, Servente I, ID Funcional nº 37458450/1, matrícula nº 276.179-9, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Servente, nível I (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 782,01, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 430,11 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1317), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030041/001397/2020.

APOSENTA ASSED MERCANTE GHOSSI, Professor Docente I, D, ref. 9, ID Funcional nº 38537257/3, matrícula nº 845.792-1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.396,67. Processo nº SEI-030040/000726/2020.

Id: 2266338

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 19/08/2020**

PROCESSO Nº SEI-030022/007712/2020 - **PLÍNIO DE OLIVEIRA REIS**, Agente de Segurança Socioeducativa, ID. Funcional nº 19879776, vínculo 1, a partir de 06/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-030041/001380/2020 - **VALÉRIA MAIA DE CASTRO AZEVEDO**, Agente Auxiliar Administrativo I, ID. Funcional nº 39380955, vínculo 1, a partir de 06/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-030022/006223/2020 - **JOSÉ LUÍS BISPO SIQUEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, ID. Funcional nº 19851030, vínculo 1, a partir de 06/06/2020.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DAS DATAS ACIMA CITADAS.

PROCESSO Nº SEI-030030/000151/2020 - **MARGARETH GONÇALVES MARQUES VAN DER PUT**, Prof. Doc. I, nível C, ref. 7, ID. Funcional nº 35654937/1, a partir de 29/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030022/007132/2020 - **MARIA BEATRIZ BARRA DE AVELLAR PEREIRA**, Psicólogo, ID. Funcional nº 19868014, vínculo 1, a partir de 24/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-03/034/002426/2019 - **VALERIA RODRIGUES GUIMARÃES JORGE**, Merendeira I, ID. Funcional nº 35173858, vínculo 1, a partir de 17/12/2018.

PROCESSO Nº SEI-030022/007087/2020 - **LUIZ DOS SANTOS ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, ID. Funcional nº 19858957, vínculo 1, a partir de 06/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-030034/000178/2020 - **MARIA RITA BARBOSA MARQUES**, Servente I, ID. Funcional nº 35608129/1, a partir de 24/12/2017.

PROCESSO Nº SEI-030042/000370/2020 - **TANIA MINERVA MACHADO CORREA**, Prof. Doc. I, nível D, ref. 8, ID. Funcional nº 39942295/02, a partir de 10/06/2020.